



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4790, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2733, DE 27/11/2015, DECRETA:

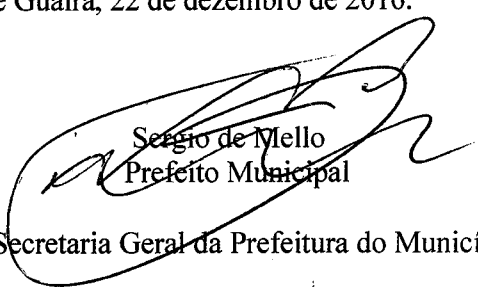
Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.695,28 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 04 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
118 15.451.0005.2014.0000 Manutenção dos Serviços de Iluminação Publica	14.695,28
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
100 001 FEP -FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.695,28 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de dezembro de 2016.


Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Gislene Aparecida da Silva Muniz
Diretora da Secretaria Geral